



Proposta de debate

Venho, por razões de interesse público, propor ao Plenário um debate cujo tema incide sobre o seguinte:

Os Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 525/2016 e 526/2016 entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017 e aumentaram significativamente as taxas administrativas e as taxas para a remoção de veículos. Então, será que este aumento é razoável?

Nota justificativa

No dia 1 de Janeiro de 2017, o Governo da RAEM publicou o Despacho do Chefe do Executivo n.º 525/2016, que entrou em vigor logo naquele dia. Segundo o referido despacho, aumentaram, significativamente, as taxas para a remoção de veículos: para as motos, as respectivas taxas passaram de 120 para 750 patacas, para os automóveis ligeiros, de 300 para 1500 patacas, e para os automóveis pesados ou veículos especiais, de 450 para 6000 patacas, neste caso, um aumento de 13 vezes. Em 2017, também aumentaram substancialmente as despesas para o desbloqueamento e a remoção de veículos por parte das empresas de parquímetros e, além disso, em várias taxas, registou-se um aumento para o dobro ou mais. Há, por isso, suspeitas de transferência de interesses neste assunto.

Debate_2017_01_20_Leong Veng Chai R2 (p) mmc



Nos últimos 17 anos, os rendimentos dos residentes de Macau só aumentaram ligeiramente. Com o desenvolvimento em flecha da economia de Macau, a inflação faz com que os preços dos produtos do dia-a-dia estejam em constante aumento, contudo, os salários dos residentes não só não conseguem acompanhar a subida da inflação, como também vão ter de suportar a subida em flecha, cerca de 13 vezes, do valor das taxas, aumentando assim, cada vez mais, o custo de vida das famílias. Os residentes que são utentes dos transportes públicos não conseguem prever com segurança o período necessário para chegar ao trabalho e às escolas, por isso, são obrigados a utilizar motas ou automóveis para se deslocarem.

Nestes 17 anos, o número de veículos registados em Macau teve um aumento constante e, de acordo com os dados publicados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de 2016, esse número atingiu os 250 mil. Nas Linhas de Acção Governativa para o presente ano, apenas se refere que vão entrar em funcionamento 4 novos auto-silos públicos, onde só se vão disponibilizar 3600 lugares de estacionamento.

A actual rede de trânsito é desequilibrada, os lugares de estacionamento são insuficientes e as taxas tiveram um aumento exagerado, o que torna mais difícil a vida dos cidadãos. Para melhorar a qualidade de vida, de que ponto devemos partir? O Governo não melhorou os trabalhos sobre a vida da população, pelo contrário, aumentou as dificuldades dos cidadãos. O Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego revelou, ao ser entrevistado pelos jornalistas, que era possível que

Debate_2017_01_20_Leong Veng Chai R2 (p) mmc



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

as referidas taxas continuassem a aumentar. Porque é que o Chefe do Executivo não compreende as dificuldades dos cidadãos? Isto é que é “melhor servir a população”? Se os cidadãos ignorarem este caso, que nunca antes tinha acontecido, será que o Governo vai continuar a aumentar outras taxas, da mesma forma, isto é, através de um despacho do Chefe do Executivo e sem realização de consulta pública?

Espero que, através de um debate, todos os deputados possam apresentar as suas opiniões, de modo a ir ao encontro da opinião pública e evitar suspeitas sobre a existência de transferência de interesses entre o Governo e as entidades privadas, e para que o Chefe do Executivo possa reunir amplamente os conhecimentos, a fim de tomar uma decisão resoluta.

20 de Janeiro de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Veng Chai



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2017/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Leong Veng Chai em 20 de Janeiro de 2017:

“Os Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 525/2016 e 526/2016 entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017 e aumentaram significativamente as taxas administrativas e as taxas para a remoção de veículos. Então, será que este aumento é razoável?”

Aprovada em de de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.